Apresentação: 03/04/2025 17:39:01.147 - Mesa
INC n.442/2025

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. RAFAEL BRITO)

Requer o envio de Indicação ao Ministério da Educação, sugerindo auditoria nos municípios onde foram denunciadas supostas irregularidades no cadastramento de estudantes no Programa Pé-de-Meia, com o objetivo de assegurar a correta destinação dos recursos e a efetividade da política pública no combate à evasão escolar.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 113, inciso I e §1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja encaminhada ao Ministério da Educação a indicação anexa, que sugere auditoria nos municípios onde foram denunciadas supostas irregularidades no cadastramento de estudantes no Programa Pé-de-Meia, com o objetivo de assegurar a correta destinação dos recursos e a efetividade da política pública no combate à evasão escolar.

Sala das sessões, em 3 de abril de 2025.

Deputado **RAFAEL BRITO**

MDB/AL

CD254520563000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254520563000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rafael Brito

Apresentação: 03/04/2025 17:39:01.147 - Mesa
INC n.442/2025

INDICAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. RAFAEL BRITO)

Sugere ao Ministério da Educação auditoria nos municípios onde foram denunciadas supostas irregularidades no cadastramento de estudantes no Programa Pé-de-Meia, com o objetivo de assegurar a correta destinação dos recursos e a efetividade da política pública no combate à evasão escolar.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação:

O Programa Pé-de-Meia é a maior iniciativa para combater a evasão escolar, garantindo que nossos jovens tenham incentivo financeiro para permanecer na escola e concluir o ensino médio. Essa política pública promove não apenas a inclusão social pela educação, como também um avanço significativo na redução das desigualdades sociais.

Reconheço o compromisso que o Ministério da Educação (MEC) possui na implementação do programa, bem como sua importância para milhares de alunos do nosso país. Por isso, considero importante a atuação do MEC para auditar as supostas irregularidades e consolidar os dados fornecidos pelas redes no que tange os municípios que apresentaram números de beneficiários inconsistentes.

Em recente reportagem do Estadão[1], veio a público denúncias de supostas irregularidades no cadastramento de alunos de três municípios, localizados na Bahia, no Pará e em Minas Gerais.

Conforme a matéria, em Riacho de Santana (BA), a parcela do Pé-de-Meia foi paga a 1.231 pessoas, segundo dados divulgados pelo MEC.

[1] https://www.estadao.com.br/politica/pe-de-meia-cidades-na-bahia-para-e-mg-tem-mais-gente-recebendo-beneficio-do-que-aluno-matriculado/?srsltid=AfmBOoo8bEe-qtXe_hqbWPmX9wQ8GiaAhmydITs9wwd1NWhXeGPiUiaJ

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254520563000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rafael Brito
CD254520563000

Apresentação: 03/04/2025 17:39:01.147 - Mesa
INC n.442/2025

Entretanto, segundo o que a direção do único colégio público que atende ao ensino médio na cidade disse ao Estadão, por telefone, há no momento 1.024 alunos matriculados. Procurada, a Secretaria de Educação do Estado da Bahia disse que seriam 1.677 alunos. Já o MEC fala em 1.860 no Colégio Estadual Sinésio Costa, que conta com 15 salas de aula.

Em Porto de Moz (PA), às margens do Rio Xingu, conforme apurado pelo Estadão, 1.687 estudantes foram contemplados pelo programa, de acordo com os dados do MEC. No entanto, segundo os diretores das duas escolas estaduais da cidade, o número de alunos matriculados é de 1.382, inferior à quantidade de beneficiários. O MEC, por sua vez, registra 3.105 alunos no ensino médio no município, mais que o dobro do total informado pelos diretores.

Em Natalândia (MG), o MEC aponta 326 beneficiários do Pé-de-Meia, enquanto a direção da escola local informa que há 317 alunos regularmente matriculados no ensino médio. Já o MEC fala em 600 estudantes da Escola Estadual Alvarenga Peixoto, que tem apenas sete salas de aula.

É sabido que a responsabilidade de cadastrar os alunos no programa e prestar informações é das redes estaduais de ensino. Todavia, reconhecendo o compromisso do MEC com o bom funcionamento dessa política, considero importante a promoção de uma auditoria para verificar a adequação dos controles sobre a base de dados dos beneficiários, com o objetivo de assegurar a correta destinação dos recursos e a confiança da população no Pé-de-Meia, que é sem dúvidas um programa criado para transformar vidas e a realidade do nosso país por meio da educação, atuando no combate à evasão escolar.

Sala das sessões, em 3 de abril de 2025.

Deputado **RAFAEL BRITO**
MDB/AL

CD254520563000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254520563000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rafael Brito